



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.
FABIO ALUFFO

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 76/2022**, protocolado sob nº **08270.002389/2022-73**, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Assim, o(a) senhor(a) ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, poderá comparecer pessoalmente nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada no **Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE**, das 08:00 às 16:00, a fim de receber maiores esclarecimentos.

Por fim, poderá ainda interpor defesa à instância superior no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, através do e-mail **protocolo.selog.srce@pf.gov.br**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 24/03/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22604980** e o código CRC **63A79252**.